

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2021.

DECRETO Nº 03/2021, 26 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre novas medidas direcionadas ao controle e disseminação da Covid 19 no Município de Santo Antônio de Lisboa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO, a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), bem como a declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, por meio da portaria nº 188/GM/MF, de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO, as medidas de emergências de saúde pública definidas no decreto Estadual nº 19.478/2021, publicado em 22 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Estado, pelo governo do Estado do Piauí e a urgência no enfrentamento a ameaça de propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Pacto de retomada organizada no Piauí – Covid -19 – PRO PIAUÍ e a Recomendação Técnica nº 020/2020 emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – SUPAT e pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual – DIVISA.

DECRETA

Art.1º - O Município de Santo Antônio de Lisboa adere ao Decreto Legislativo nº19.478/2021, com ressalva da feira livre com funcionamento normal no dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2021.


Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

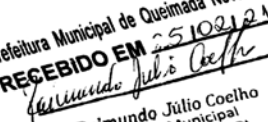
Eu, Gedeão de Sousa Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Unidade Escolar Henrique Benvindo de Sousa, matrícula nº 192-1, inscrito no CPF sob o nº 04336130418, e no RG nº 12684599 92 SSP BA, domiciliado à Rua Pedro Marques da Luz, bairro: Claudio Galindo, Afrânio – PE, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria se digne a conceder-lhe a exoneração do cargo público. .

Informo que as razões que me levaram a decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada e estima consideração. .

Afrânio -PE, 24 de fevereiro de 2021.


Gedeão de Sousa Nunes

Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI
RECEBIDO EM 25/02/21

Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal
Queimada Nova - PI